



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS PELO CREFITO 16



O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO - CREFITO-16**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ nº 23.283.472/0001-02, com sede na Rua das Andirobas, Nº 40, Ed. Executive Lake Center, Sala: 109-112 Jardim Renascença, CEP 65075-040, SÃO LUÍS - MA, neste ato representado pela Presidente, Dra. **LETÍCIA FRÖHLICH PADILHA**, C.P.F. 030.617.773-00, publica nesta data, o Edital de Chamamento nº 011/2023, no Diário Oficial da União, visando a doação de bens móveis considerados inservíveis pela Responsável pelo Setor de Compras do CREFITO 16, conforme registrado na Planilha de Inventário, destinados para fins de uso e interesse social, em atendimento à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo a DOAÇÃO dos bens móveis tratados no presente edital, que foram classificados e declarados inservíveis pela Responsável pelo Setor de Compras do CREFITO-16, por não mais atenderem às finalidades públicas do CREFITO-16.

1.2. A relação completa dos bens tidos como inservíveis e antieconômicos para o CREFITO-16, que serão objeto de doação, consta no ANEXO I deste Edital.

1.3. Os bens relacionados serão entregues no estado que se encontram, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

2.1. Poderão manifestar interesse em receber os bens em doação: a) órgãos da Administração Pública estadual ou municipal, bem como entidades privadas filantrópicas ou

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Rua das Andirobas, Nº 40, Ed. Executive Lake Center, 1º Andar,
Sala: 109-112, Jardim Renascença, CEP: 65075-040, SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

benemerentes, quando reconhecidas por lei como de utilidade pública.

2.2. O edital do chamamento público está disponível gratuitamente no seguinte sítio: www.crefito16.gov.br.



3. DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos ao Setor de Compras do CREFITO-16, com menção ao número do presente Edital de Chamamento Público e indicação do(s) item(s) de interesse.

3.2. As solicitações deverão ser remetidas ao Setor de Compras do CREFITO-16, dentro do prazo assinalado neste Edital, presencialmente, na Sede do CREFITO16, localizada na Rua das Andirobas, nº 40, Edifício Executive Lake Center, 1º Andar, Salas 109-112, Jardim Renascença, em São Luís/MA, CEP: 65075-040, ou por meio eletrônico, para o endereço compras@crefito16.gov.br.

3.2.1. O pedido de doação deverá estar assinado pela autoridade competente e acompanhado dos documentos abaixo elencados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 PARA ÓRGÃOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (termo de doação):

- Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitada a assinar o Termo;
- Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a”, com foto, do qual conste o número de RG e do CPF;
- Informação sobre número de telefone e e-mail para contato com o representante do órgão.

4.2 ENTIDADE PRIVADA FILANTRÓPICA OU BENEMERENTE (termo de doação):

- Certidão ou Decreto declaratório expedido pelo Órgão competente do Governo Estadual, emitido em nome da Pessoa Jurídica de Direito Privado, atestando sua condição de Instituição Filantrópica reconhecida como de utilidade pública ou Sociedade Civil de Interesse Público (devidamente atualizados);
- Estatuto Social;
- Ata da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, do qual conste o número do RG e do CPF;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Comprovação de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa das contribuições previdenciárias e de terceiros;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

- h) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas;
- i) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de tributos federais;
- j) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao Fisco estadual;
- k) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao Fisco municipal, quando for o caso;
- l) Informação sobre número de telefone e e-mail para contato com o responsável pela entidade.

4.2.1 A documentação deverá ser apresentada pelo representante legal, para ser conferida e autenticada pela servidora do Setor de Compras do CREFITO-16.

4.2.2 Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários, bem como documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues.

4.2.3 Os documentos apresentados serão submetidos ao Setor de Compras do CREFITO-16.

4.2.4 A documentação apresentada não deverá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, como também deverá se encontrar dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação, salvo os documentos que possam ter sua validade aferida por meio dos sítios oficiais.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital. A documentação deverá estar válida na data de emissão do respectivo Termo de Doação, dependendo do caso, sob pena de desclassificação, salvo para os documentos cuja autenticidade poderá ser conferida pelo Setor de Compras, em consulta aos sítios oficiais.

5.2 Caso algum órgão ou entidade inabilitado queira apresentar recurso contra a decisão, terá o prazo de 3 (três) dias a contar da publicação do resultado da habilitação, na forma disposta neste Edital.

6. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

6.1 A classificação dos pedidos de doação ou transferência patrimonial será feita por ordem cronológica de seus recebimentos, desde que com documentação idônea e obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da administração pública estadual;
- b) órgãos da administração pública municipal;
- c) Instituições filantrópicas ou benemerentes.

6.2 Havendo mais de um órgão ou instituição do mesmo grau de preferência, o desempate





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

será feito por sorteio.

6.3. Os bens a serem doados estão divididos em 19 (dezenove) lotes, conforme Anexo I.

4

7. DOS PRAZOS

7.1 O prazo para manifestação de interesse em receber os bens deste Edital em doação ou transferência patrimonial será de 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no Diário Oficial da União ou no sítio do CREFITO-16.

7.2 A análise dos pedidos de doação, bem como as documentações respectivas, deverá se dar em até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo para recebimento de pedidos, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

7.3 O resultado contendo os órgãos/entidades habilitados será divulgado no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do CREFITO-16: www.crefito16.gov.br.

7.4 As Instituições que não foram consideradas habilitadas para recebimento das doações ou transferências patrimoniais terão um prazo de até 03 (três) dias úteis para contestação, a contar da publicação do resultado, a qual deverá ser endereçada ao Setor de Compras por meio do endereço eletrônico compras@crefито16.gov.br, para análise.

7.5 O resultado da análise das contestações deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do prazo de encerramento para interposição de recurso, e será divulgado no Diário Oficial da União.

7.6 O resultado definitivo contendo os dados sobre a adjudicação dos lotes será divulgado e publicado no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do CREFITO-16: www.crefito16.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do esgotamento do prazo previsto no subitem 7.5, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado.

8. DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE DOAÇÃO PATRIMONIAL E ENTREGA DOS BENS

7.1 Os termos de doação patrimonial dos bens móveis previstos neste Edital serão lavrados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado definitivo da adjudicação dos lotes aos interessados.

7.1.1 Os termos serão assinados eletronicamente por parte da Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região e encaminhados aos e-mails cadastrados pelos interessados quando da entrega dos documentos de habilitação.

7.1.2 O prazo para devolução dos termos de doação assinados eletronicamente por parte do órgão/instituição contemplado será de, no máximo, 03 (três) dias úteis.

7.2 A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao Setor de Compras, por meio dos telefones (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774 ou pelo e-mail





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

compras@crefito16.gov.br, e deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura do termo de doação ou transferência patrimonial, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s) ou instituição(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de precedência prevista neste Edital.

7.3 Na inviabilidade de retirada dos bens na data agendada, o interessado poderá solicitar, por intermédio do e-mail: compras@crefito16.gov.br, de forma excepcional, improrrogável e antes do seu vencimento, nova data para recebimento dos bens, mediante justificativa a ser avaliada.

7.4 As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens correrão integralmente por conta dos interessados.

7.5 Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

7.6 Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelos adquirentes, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo mesmo com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

7.7 No ato da entrega dos bens aos donatários, a Diretoria do CREFITO-16, designará um servidor para retirada dos tombamentos neles constantes e acompanhamento dos trabalhos.

9. DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre os termos deste Edital poderão ser buscados junto ao CREFITO-16, por meio do e-mail compras@crefito16.gov.br.

9.2 Os casos omissos serão submetidos ao conhecimento e deliberação por parte da Diretoria do CREFITO-16.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Maranhão, está localizada na Rua das Andirobas, nº 40, Edifício Executive Lake Center, 1º Andar, Salas 109-112, Renascença II, em São Luís/MA, CEP: 65.075-040.

10.2 Os interessados poderão visitar os lotes de bens disponibilizados para o desfazimento, mediante agendamento com a Responsável do Setor de Compras do CREFITO-16, pelo e-mail compras@crefito16.gov.br.

10.3 A participação no processo de chamamento público implica no conhecimento e aceitação de todos os seus termos e condições por parte dos interessados.

11. DOS ANEXOS

11.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS
ANEXO II - MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
III – MINUTA
DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

6

São Luís/MA, 16 de novembro de 2023.



Letícia Frohlich Padilha

Dra. Leticia Frohlich Padilha
Presidente do CREFITO-16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS



1. Cadeira fixa, em couro preto.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

2. Cadeira de escritório, em tecido azul.

8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

3. 2 (duas) und Longarina, 3 lugares, em tecido azul.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

4. Cadeira de escritório, em couro preto, faltando roda.

10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

5. Cadeira de escritório, em couro preto.

11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

6. Mesa de madeira com gaveteiro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

7. Mesa de em compensado, com armação de ferro.

13



8. 1 (uma) und de Ventilador de coluna (quebrado).



9. Gabinetes Fortrek - CPUS queimadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16



10. 2 (duas) und Impressora Hp Office Jet Pro 8710 - Cartucho De Tinta





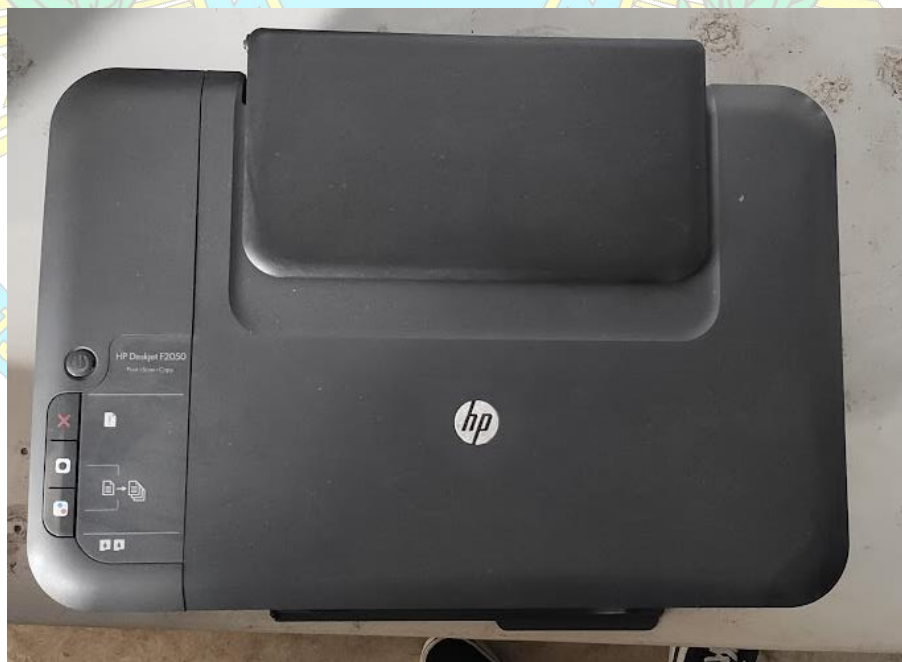
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16



15

11. 1 (und) Impressora Hp Deskjet F2050 - Cartucho De Tinta





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16



16

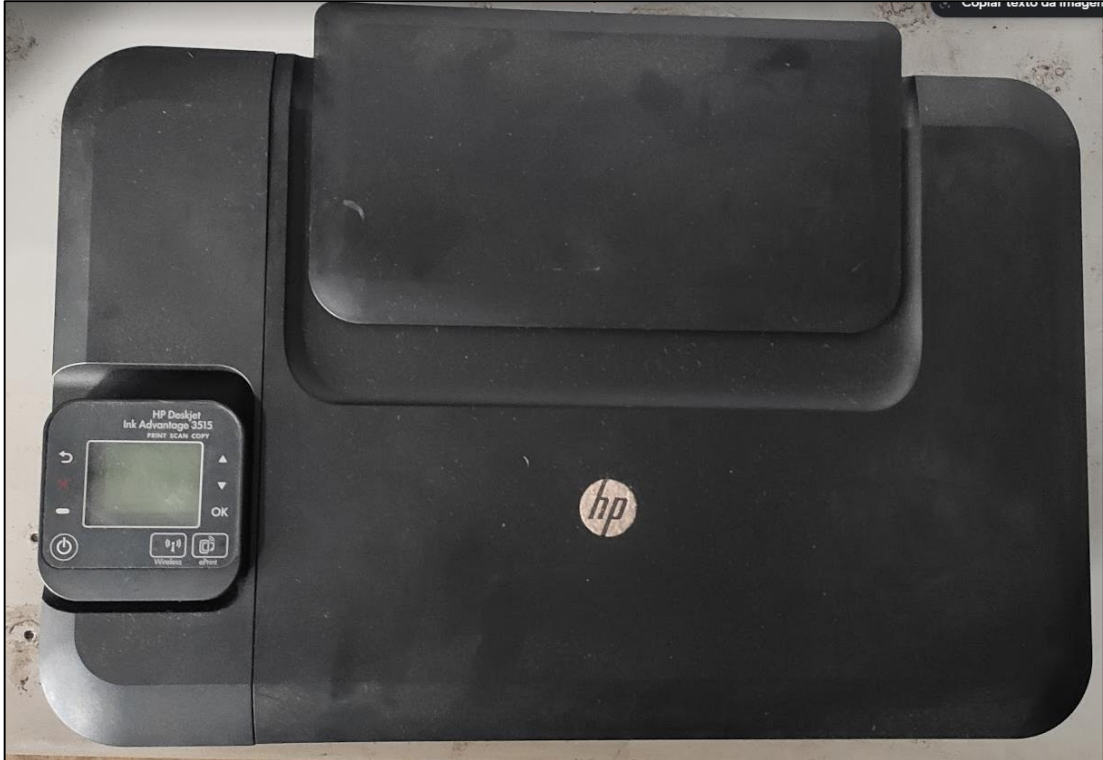
12. 1 (und) Impressora Hp Deskjet Ink Advantage 3515 - Cartucho De Tinta





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16



17



13. Nobreak – Queimado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16



14. 6 (seis) Estabilizadores – Queimados



15. 1 (um) Ar-Condicionado de Janela.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

19



16. 1 (um) Aparado Fax.

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Rua das Andirobas, Nº 40, Ed. Executive Lake Center, 1º Andar,

Sala: 109-112, Jardim Renascença, CEP: 65075-040, SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

20



17. 1 (uma) CPU, 1 (um) estabilizador, 1 (um) monitor e 1 (um) teclado antigo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16



18. 1 (um) mapa de São Luís com moldura em vidro - embalado.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ANEXO II - MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

22

Manifestação de Interesse que faz o/a _____ (órgão/entidade), inscrito no CNPJ (MF) nº _____, localizado (a) _____, na cidade de _____ - _____, CEP _____, Telefone (____) _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal _____

_____ em receber os bens por Doação promovida pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região – CREFITO-16. Itens: _____.

OBSERVAÇÕES: 1. O(a) Interessado(a) compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar da data da assinatura do TERMO DE DOAÇÃO, sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Edital. 2. O(a) Interessado(a) arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados. 3. O(a) Interessado(a) compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou que apresentarem risco ao meio ambiente com observância aos preceitos das legislações em vigor, a fim de evitar prejuízos ao meio ambiente. 4. O(a) Interessado(a) declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese. 5. O(a) Interessado(a) conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no Edital. Nome da cidade – _____

(Local), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representa legal CPF/ CARGO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

23

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO16, E DE OUTRO, A (INFORMAR NOME DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO).

O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO16**, por meio da COMISSÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E INVENTÁRIO DO CREFITO-16, com sede à Rua das Andirobas, Nº 40, Ed. Executive Lake Center, Sala: 109-112 Jardim Renascença, CEP 65075-040, SÃO LUÍS - MA, doravante denominada de DOADORA, neste ato representada por sua Presidente, Dra. **LETÍCIA FRÖHLICH PADILHA**, brasileira, C.P.F. 030.617.773-00, resolve doar à NOME DA ENTIDADE, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na ENDEREÇO COMPLETO, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado (a) por seu/sua NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, RG, CPF, ENDEREÇO, os bens relacionados no Anexo I do presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a doação de bens, notadamente mobiliários e equipamentos de informática, inservíveis/antieconômicos à Administração Pública e de propriedade do CREFITO-16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente termo rege-se pelas diretrizes traçadas pelo art. 76, I, b), da Lei nº

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Rua das Andirobas, Nº 40, Ed. Executive Lake Center, 1º Andar,
Sala: 109-112, Jardim Renascença, CEP: 65075-040, SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

14133/2021, e demais normas correlatas, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

24

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRESSUPOSTOS PARA A DOAÇÃO

3.1 Considerando a inconveniência na escolha de outra forma de alienação dos bens do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região e o interesse da DONATÁRIA em utilizá-los para a consecução dos fins e interesses sociais previstos em seu estatuto, pressupostos que permitem a doação nos termos do disposto no art. 76, I, b), da Lei nº 14133/2021, da Lei de Licitações e Contratos Administrativo, pactua-se a doação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Termo.

3.2. A DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter gratuito, os bens descritos no Anexo I, aceitando-os nas condições em que se encontram.

3.3. Sob pena de reversão dos bens doados, a DONATÁRIA compromete-se a:

3.3.1 Usar os bens doados exclusivamente para a consecução dos seus fins contidos em seu estatuto que a constitui como associação;

3.3.2. Responsabilizar-se por todos os ônus relacionados aos bens, eximindo a DOADORA de responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, bem como responsabilizar-se por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Com vistas a dar publicidade e conferir eficácia ao instrumento, a DOADORA compromete-se a publicar seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões sugeridas em decorrência do presente termo de doação. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

São Luís/MA, XX de XXXXXXXX de 2023.

25

Dra. Letícia Frohlich Padilha
Presidente do CREFITO-16
Doadora

(Nome da entidade)
(Representante legal)
Donatário

Testemunhas:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

